



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

X

DECRETO LEGISLATIVO Nº 147/90

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam concedidos aos senhores BARTO - LOMEU VENTURA, CUSTÓDIO DE OLIVEIRA BARBOSA e MORVAN DE ALVARENGA ANDRADE, por relevantes serviços prestados ao povo congonhense, os títulos de Cidadãos Honorários de Congonhas.

Artigo 2º - A entrega dos aludidos títulos ocorrerá em data a ser designada pela Câmara Municipal de Congonhas, ovidos os agraciados.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Câmara Municipal, aos vinte e três dias de abril de mil novecentos e noventa.

Ronaldo Cassemiro

Ronaldo Cassemiro

Presidente

Djalma Geraldo Borges

Djalma Geraldo Borges

Presidente

Maria do Carmo Dias Camelo

Secretária